



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM BRASÍLIA

Data – 17/07/2015

Presentes: Bancada do Governo: Secretário-Executivo Adjunto Rafael Oliveira; Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA - José Roberto de Oliveira; Diretor Substituto de Gestão Administrativa/INCRA – Nascimento, Coordenadora de RH/INCRA – Eva Sardinha; Banca Sindical: CUT/CONDSEF – Pedro Armengol; CNASI - Rosane e Reginaldo; SINDPFA – Sávio e Kassio; SINDSEP-DF – Joaquim e Antônio Boris; ASSERA-Brasília – Líbio e Amélia; ASSEMDA – Almir, Flauzino e Juliana.

REUNIÃO DA MESA SETORIAL PERMANENTE MDA

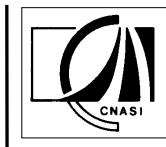
Atendendo a convite formulado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, a CUT, CONDSEF, CNASI, SINDSEP-DF, ASSERA-Br, ASSEMDA, participaram da reunião da Mesa Setorial Permanente do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura da pauta: Regimento Interno; Proposta de reestruturação das carreiras.

Passou-se ao debate do regimento interno com a questão da participação das entidades nacionais conforme disciplina o regimento das mesas nacionais de negociação e conforme esclarecido pelo representante da CUT/CONDSEF a regra de que nas mesas de negociação devem estar às entidades nacionais e que o regimento das mesas setoriais devem obedecer a este princípio. Foram feitas as colocações do SINDPFA e da CNASI na mesma linha, entretanto, o representante do SINDSEP-DF insistiu que na mesa deveriam participar as entidades locais (DF) representativas dos servidores com direito a voz e voto. Não havendo acordo sobre a questão, o representante do governo afirmou que, de fato, qualquer alteração no regimento interno que altere o regimento geral da mesa nacional de negociação deve ser consultado à mesma, no que não houve divergência, ficando aprovado que será enviado um ofício a mesa nacional de negociação sobre a proposta de permitir a inclusão nas mesas de negociação de entidades de servidores do DF.

Passando ao ponto da proposta de reestruturação das carreiras, a CNASI e SINDPFA, informaram que haviam construído uma proposta com parâmetros consensuados entre as entidades e que fariam a apresentação e o consequente protocolo da mesma, para análise do ministério e retorno da demanda, entendendo que as entidades decidiram não apresentar uma tabela e nem estudos de impacto, já que, para as entidades, esta é uma tarefa da gestão. Na oportunidade a ASSEMDA, nos mesmos parâmetros das carreiras do INCRA, também fez a apresentação do histórico salarial e funcional do seu quadro de servidores.

Foi esclarecido pela CNASI todo o caminho que se trilhou para chegar a este ponto:

Reunião de 10 de julho da MSNP –MDA – foi solicitada que as entidades nacionais que representam as carreiras do INCRA buscassem construir uma proposta de consenso, já que, havia pelo ministro Patrus Ananias a intenção de encaminhar um único aviso ministerial.



10 de julho – período da tarde - Reunião com a Presidente do IN CRA para apresentação do ITR – nesta oportunidade a presidente do IN CRA, após o informe da intenção do Ministro, delegou ao chefe substituto do DA que, juntamente, com as entidades construiu uma proposta de consenso entre IN CRA, CNASI E SINDPFA.

Dia 13 de julho – Reunião na DA para apresentarmos as propostas de cada entidade e a possibilidade de consensual uma única proposta: pontos da CNASI – equiparação com o IBAMA, em uma única parcela em 2016; paridade com aposentados e pensionistas; paridade das carreiras de nível superior; instituição da gratificação de qualidade. Pontos do SINDPFA – transformação da remuneração em subsídio; equiparação com a carreira de infraestrutura do MPOG; escalonamento da proposta em quatro anos; sem discussão na base sobre gratificações de qualificação. Pontos Consensuados para construção de uma tabela pela Diretoria de Administração – Utilizar o valor da tabela dos peritos para NS; rebatimento de 70% do valor dos NS para NI e NA; usar o parâmetro de 70% VB e 30% gratificação para a composição salarial, já que o discurso da Diretoria Administrativa do IN CRA, o representante do Sindsep-DF e os representantes da Assera-Brasília, era de que não havia nenhuma chance de se conseguir do governo proposta de remuneração em subsídio.

Dia 14 de julho – Em reunião com a Presidente do IN CRA foi apresentada a tabela, embora a mesma, não contemplava pontos importantes com o rebatimento de 70% do Nível Superior (agora com o valor atualizado pela tabela da infraestrutura do MPOG) para o Nível Intermediário e não contemplava a questão da possibilidade do estudo de subsídio. Estas questões foram destacadas na reunião e a Presidente afirmou que a questão do subsídio era mesma difícil de negociar com o governo, entretanto, afirmou que a proposta devia apresentar outros elementos de persuasão e solicitou que as entidades elaborassem os mesmos. Também solicitou da Diretoria Administrativa que elaborasse vários ensaios com impactos diferenciados, no dizer da Presidente, que eles “espancassem” bastante a proposta, afim de que, pudéssemos construir contra argumentos internos e consensos para convencimento do Ministro. Como a referida tabela era um primeiro ensaio e não contemplava todos os itens conversados, decidimos por não divulgar na categoria.

Dia 15 e 16 de julho – CNASI e SINDPFA constroem uma proposta com elementos para subsidiarem o governo, já que o Ministro deixou bastante claro de que o Aviso só será encaminhado se for para contemplar todas as carreiras e estas entidades avaliam que politicamente o envio do Aviso Ministerial tem um peso diferenciado nas negociações no MPOG, neste sentido decidimos que é do governo a tarefa de apresentar tabelas, estudos, ensaios e impactos, o que as entidades devem apresentar os elementos mínimos que constroem a unidade das carreiras. Foi nesse espírito de construção de consenso é que definimos os parâmetros:

- **Recomposição salarial das Carreiras**
 - **Transformação da remuneração em subsídio** - forma de remuneração comum para Carreiras de Estado, que permite a paridade de proventos entre ativos, aposentados e pensionistas ou ***Do contrário, recuperação do percentual do Vencimento Básico na composição da remuneração ao mínimo de 70% e***



*mudança nas Leis 10.550/2002 e 11.090/2005 para que, na incorporação das gratificações nas aposentadorias e pensões, o cálculo passe a ser feito pela **média dos pontos** recebidos nos últimos 60 meses, não mais pela média dos valores.*

- **Redução de níveis de progressão de 16 para 13**
- **Amplitude entre piso e teto de no máximo 1,5 (ou seja, o salário final até 50% maior que o inicial)**

Referencias Salariais:

Lei 10.550/2002 - Carreira de Perito Federal Agrário	Lei 11.090/2005 - Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário
<ul style="list-style-type: none">• Inicial: R\$ 12.022,38• Final: R\$ 18.289,43	Nível Superior: Inicial: R\$ 12.022,38 Final: R\$ 18.289,43 Nível Intermediário: Inicial: R\$ 7.800,63 Final: R\$ 10.797,96 Nível Auxiliar: Inicial: R\$ 7.198,69 Final: R\$ 7.558,00

Feitos os esclarecimentos e efetuado o protocolo da apresentação, conforme acima, o **representante do Sindsep-DF da seção sindical do INCRA, apresentou uma outra proposta, que também foi recepcionada, A MESMA JÁ APRESENTADA NO MPOG PELA CONDSEF, da demanda da carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário, indo de encontro a tudo que foi construído pelas entidades nacionais na busca do consenso, GERANDO A SEGUINTE SITUAÇÃO: O MDA encerrou a reunião dizendo que das carreiras do INCRA haviam duas propostas feitas, o que foi um grande equívoco do secretário, que foi chamado a ordem pelo representante da ASSEMDA, vez que, as entidades nacionais regimentais – CNASI e SINDPFA protocolaram uma única proposta consensuada, o que, de plano, deveria ser desconsiderada a proposta apresentada pela entidade local – SINDSEP-DF, já que a mesma representava a demanda de apenas uma das carreiras.**

Encaminhamentos aprovados: Próxima reunião dia 24 de julho, às 9h30min no 8º andar do MDA, para posicionamento do governo sobre as propostas, já que o INCRA também apresentou vários



estudos a partir da equiparação com o IBAMA, embora o acordo fosse de que iríamos primeiro discutir estas alterações internamente.

Neste sentido, feito o relato, a Direção da CNASI, coloca na responsabilidade do representante do SINDSEP-DF no INCRA todo e qualquer proposta rebaixada que venha do governo, já que as entidades nacionais apresentaram elementos de convicção para que o governo apresente e defenda para a categoria uma proposta que valorize todos os servidores, na linha do que há muito faz parte do discurso da Presidente do INCRA, DE QUE, DADA AS ATIVIDADES QUE DESENVOLVEMOS DEVERIAMOS TER UM SALÁRIO MUITO MAIS JUSTO.

Direção da CNASI